



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 02/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

**IX PRÊMIO EMANOEL GOMES DE MOURA DE TESES E DISSERTAÇÕES DAUEMA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública a presente Chamada Interna e convida os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA a apresentarem indicação ao Prêmio UEMA de Teses e Dissertações, aprovado pela Resolução n.º 948/2016-CONSUN/UEMA.

**1. OBJETIVO**

Esta Chamada Interna visa à concessão do Prêmio UEMA ao discente e ao professor orientador de teses e dissertações, a ser outorgado em reconhecimento ao mérito dos melhores trabalhos defendidos e aprovados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA no ano de 2025.

**2. CONDIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

A seleção das teses e dissertações a serem indicadas pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* obedecerá ao disposto na Resolução n.º 948/2016-CONSUN/UEMA.

**3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para a indicação ao Prêmio, os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA deverão encaminhar via SEI à Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA - CPG/PPG/UEMA os seguintes documentos:

- a) cópia da ata de defesa do trabalho selecionado e do trabalho indicado para honra ao mérito (caso o Programa decida também indicar o trabalho para esta categoria);
- b) portaria de designação da comissão examinadora do Prêmio UEMA;
- c) parecer técnico da comissão examinadora do Prêmio UEMA;
- d) ata do colegiado com homologação do parecer técnico da comissão examinadora do Prêmio UEMA.

**4. JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 A seleção inicial será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG e consiste na conferência da documentação apresentada.

4.2 As solicitações que não apresentarem toda documentação exigida no item 3 desta Chamada Interna serão indeferidas.

4.3 O Resultado será homologado pela PPG e publicado no site da UEMA.

**5. CRONOGRAMA**

Eventos	Datas
Período de inscrição	1º de abril a 15 de maio de 2026
Divulgação dos resultados	até 3 de junho de 2026
Cerimônia de premiação	2 de julho de 2026

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Interna podem ser obtidos junto à Coordenação de Pós-Graduação pelo e-mail <[posgraduacaocp@ppg.uema.br](mailto:posgraduacaocp@ppg.uema.br)>.

6.2 A PPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação da presente Chamada Interna.

São Luís - MA, 31 de março de 2026.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 31/03/2026, às 16:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 31/03/2026, às 22:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013846711** e o código CRC **A6E5E335**.